



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0001418-9**

Interessado: Plano Ipiranga Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 166.267.0023-4/ 0024-2

Local: R. Doutor Luís da Fonseca Galvão, 181

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 02/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto vertical, subcategoria de uso EHIS, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

INFORMAÇÃO/032/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de junho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou por consultar DEUSO quanto à caracterização da Rua Jan Andreas como vila ou rua sem saída para fins de demarcação de faixa envoltória no projeto, nos termos do Art. 64 da Lei nº 16.402/16.

São Paulo, 05 de junho de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.